



DECRETO Nº 28/2014
DE 04/12/2014

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 05 12 2014 PÁGINA 04

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2014, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 691/2013 (LOA) de 13/11/2013 e Lei nº 724/2014, de 03/12/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2014, no valor 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.1046 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 31332 – PAB/SUS - Bloco Investimentos - Aquisição Van - Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	120.000,00
-----------------	---	------------

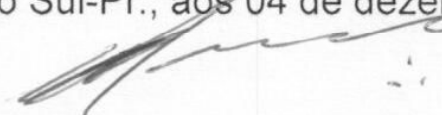
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes de Transferências Federais e Estaduais, classificadas nas seguintes receitas:

Receita	Fonte	Valor
2.4.7.1.01.10.02.00 - BLOCO INVEST REDE SERVIÇOS SAÚDE-Aquisição VAN APSUS	31332	120.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 690/2013-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 04 de dezembro de 2014.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal